



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Às 09h15min do dia 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2016, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os Senhores Luis Carlos Rinaldi, Ana Elisa Moura Talon, Cendy Biazuzo Ramos e Mirian da Silva Bombonatte, para procederem o recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, referentes à Tomada de Preços nº 01/2016, cujo objeto é a contratação das obras de reforma do prédio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, nº N-1585 - Parque Industrial Fuad Razuk, Pederneiras/SP, dos licitantes, as empresas HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, representada pelo Sr. Gustavo Fernandes Cacere, KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA EPP, representada pelo Sr. Marcelo Milozo, SIMIENG COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Bruno Santos Migliato, TARG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, representada pelo Sr. Caio Tizatto de Oliveira, e as empresas ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME e WALMAS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes “Documentação” e “Proposta” das referidas empresas, bem como vistados por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes “Documentação”, constatando-se que a empresa PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME deixou de apresentar o atestado de visita técnica ao local das obras fornecido pela Secretaria de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Pederneiras, em desacordo com o item 6.5.1.4.1 da Cláusula VI do edital. Foi observado que a certidão apresentada pela empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para comprovação da regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS, continha o número do CNPJ base duplicado; porém, após consulta realizada no sítio eletrônico oficial da Receita Federal do Brasil, foi verificada a autenticidade da mesma e emitida uma segunda via da referida certidão, sendo devidamente impressas, rubricadas por todos os presentes e juntadas aos autos do processo. Quanto aos demais licitantes, foi constatado que estava tudo em ordem. Foi constatado ainda que todas as empresas apresentaram declaração de que as mesmas estão enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem inabilitar a empresa PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, pelo motivo acima apontado, e habilitar as empresas HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA EPP, SIMIENG COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, TARG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e WALMAS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, por estarem com toda a documentação em ordem. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que os envelopes “Proposta” devidamente vistados por todos os presentes ficam em poder desta Comissão, no aguardo do transcorrer do prazo recursal para posterior abertura daqueles que foram habilitados. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)

ANA ELISA MOURA TALON (Membro)

CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)

MIRIAN DA SILVA BOMBONATTE (Membro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

BRUNO SANTOS MIGLIATO (Simieng Comércio e Construções Ltda)

CAIO TIZATTO DE OLIVEIRA (Targ Construções e Serviços Ltda ME)

GUSTAVO FERNANDES CACERE (Hidroar Construção e Serviços Eireli ME)

MARCELO MILOZO (Kacel Karam Curi Engenharia Ltda EPP)